



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

Resumo de Contrato de Carta Convite e Tomada de Preços

Contrato 088/2010 – Carta Convite 040/2010 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração dos projetos de licenciamento ambiental do loteamento Stringhini II, atendendo os itens exigidos para obtenção da LI do Loteamento, nos termos da LP nº 265/2009-DL da FEPAM. **R.G. Ghisleni Consultoria Ambiental Ltda.** Valor: R\$ 28.000,00. Prazo: 100 dias, a contar de 07/12/2010.

Contrato 089/2010 – Tomada de Preços 015/2010 – Contratação de empresa para efetuar obra e construção de muro de contenção e pavimentação da Rua Roberto Prezzi, neste município, conforme determina o Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº AJ/099/10, este firmado entre o município de Santa Tereza e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS. **Cerâmica Taquari Construções Ltda.** Valor: R\$ 296.290,00. Prazo: 06 meses, a contar de 15/12/2010, podendo ser renovado por mais 60 dias.

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2010 – Referente ao contrato nº 108/2009 – Carta Convite 060/2009 – Referente a prorrogação do prazo do contrato 108/2009, firmado através da CC 060/2009, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços veterinários ao Município. **Clinivet Ltda.** Valor: R\$ 1.697,28 mensais e R\$ 148,51 por chamado de emergencial. Prazo: Prorrogado o prazo em mais 12 meses, a contar de 15/12/2010.

Resumo de Termo de Convênio

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e o Município de Roca Sales. Firmado através da lei Municipal nº 1030/2010, de 08/12/2010. Referente ao repasse de recursos pelo município de Roca Sales ao Município de Santa Tereza na proporção de 50% do valor do custo total da obra para efetuar a instalação de guarda corpo, defensas e sinalização em uma ponte sobre o arroio que divide os dois municípios. Valor da obra: R\$ 12.933,32, sendo 50% ou R\$ 6.466,66 repassados pelo Município de Roca Sales e 50% ou R\$ 6.466,66 de responsabilidade do Município de Santa Tereza. Prazo: De 08/12/2010 a 31/03/2011, podendo ser prorrogado pelo período máximo de três meses, mediante Termo Aditivo.

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e o Clube Santa Tereza. Firmado através da Lei Municipal nº 1032/2010, de 08/12/2010. Referente a repasse financeiro para realização do 36º Torneio de Verão que acontecerá nos dias 19/12/2010 e 09, 16 e 23 de janeiro de 2011. Valor: Até R\$ 9.500,00. Prazo: 04 meses a contar de 08/12/2010.

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e a Sociedade Educativa e Cultural Flamengo de São Valentim. Firmado através a Lei Municipal nº 1041/2010, de 20/12/2010. Referente a repasse financeiro para pagamento de pintura da quadra de esportes, colocação de piso cerâmico na copa e reforma dos sanitários da sede. Valor: R\$ 6.000,00. Prazo: 06 meses a contar de 20/12/2010.

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e a Sociedade Educativa e Cultural Sagrado Coração de Jesus. Firmado através da Lei Municipal nº 1042/2010, de 20/12/2010. Referente a repasse financeiro para construção de piso na sala de churrasqueira e reforma do piso no salão de festas de sua sede. Valor: R\$ 6.000,00. Prazo: 06 meses, a contar de 20/12/2010.

Resumo de Contrato com Dispensa de Licitação

Contrato 037/2010 – Referente a prestação de serviços profissionais para elaboração de projeto elétrico para instalação de transformador de 45KVA para poço artesiano na Linha Leopoldina, no município de Santa Tereza. **Zenith Engenharia e Automação Ltda.** Valor: R\$ 1.500,00. Prazo: 40 dias, a contar de 01/12/2010.

Contrato 038/2010 – Referente a prestação de serviços profissionais para realizar serviços profissionais de realização de PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) do município de Santa Tereza. **PM Assessoria em Segurança do Trabalho.** Valor: R\$ 2.200,00. Prazo: 40 dias, a contar de 01/12/2010, podendo ser prorrogado por igual período.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal